



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 13 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 3.1/2024

PROTOCOLO EMDEC.2024.00004666-31

TERMO DE ADITAMENTO 01 ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CRENCIANTE** e de outro lado a **COOPCAMP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO UNIAO CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 54.867.526/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao TERMO DE CREDENCIAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 22/08/2025, o prazo do termo de credenciamento nº 3.1/2024, com vigência até 21/08/2029.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Paulo Henrique Figueiredo
COOPCAMP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO UNIAO CAMPINAS

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 3.1/2024

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 22/08/2024 a 21/08/2025

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 48 (quarenta e oito) meses

Período: 22/08/2025 até 21/08/2029



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 14/08/2025, às 08:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 14/08/2025, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/08/2025, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15798345** e o código CRC **D84B5068**.